



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA  
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO  
06554018/0001-11 Exercício: 2017

## DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		79.970,00
02 03 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
68	08.241.0113.2008.0000 Serviço de Proteção Social Variável	25,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 04
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 00	Fundo Municipal de Saúde	
290	10.301.0125.2021.0000 Ações do Prog.de Saúde da Família-PSF	3.020,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 02
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	
308	10.301.0125.2023.0000 Ações do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal	8.076,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 02
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	
02 05 00	Secretaria de Educação	
361	12.361.0130.2026.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	47.750,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 07 00	Sec.de Agric.Abastecimento,Melo Ambiente	
499	20.606.0660.2042.0000 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	1.100,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	

## DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.239

02 13 00	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
670	27.812.0073.2055.0000 Manutenção de Atividades Esportivas	20.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 04 00	Fundo Municipal de Saúde	
215	10.301.0120.1005.0000 Aquisição de Veículo Automotor	-14.970,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
02 05 00	Secretaria de Educação	
344	12.361.0130.1010.0000 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	-35.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	
381	12.361.0130.2027.0000 Manutenção do Transporte Escolar	-30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	

## Anulação (-)

-79.970,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de março de 2017

  
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
PREFEITO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DECRETO Nº 012/17, de 01 de Junho de 2017

## Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de ANTONIO ALMEIDA- PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

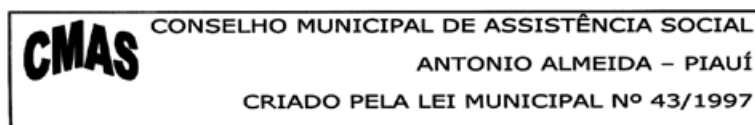
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida-PI, 01 de junho de 2017.

  
João Batista da Costa Cavalcante  
Prefeito

  
Conceição de Maria Pereira Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE JUNHO DE 2017

Constitui Comissão para deliberar as propostas IX Conferencia Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antonio Almeida, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Nº 43, de 27 de outubro de 1997, na reunião extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2017


## RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão para deliberar as propostas IX Conferencia Municipal de Assistência Social.

- Art. 2º - A Comissão será composta pelas conselheiras:
- Conceição de Maria Pereira Santana – Presidente CMAS
  - Claudia Maria do Nascimento - representantes da sociedade civil;
  - Elvira Martins Saraiva- representantes governamentais;
  - Ecilene Neves de Abreu Damasceno - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
  - Maria Jose da Silva Damasceno - do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos será feita por um dos membros eleito e contará com o suporte técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida, 05 de junho de 2017  
  
Conceição de Maria Pereira Santana  
Presidente do CMAS